

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2019

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, faz saber:

1. DA FINALIDADE

Estabelecer normas a serem observadas no **Processo Seletivo para a formação de Cadastro de reserva para a contratação futura de professores, laboratoristas e técnicos** para atuarem nas Unidades do Instituto CENTEC, localizadas no interior do Estado do Ceará, Faculdades de Tecnologia Centec - **FATEC Cariri** - Juazeiro do Norte, **FATEC Sertão Central** – Quixeramobim, **Centros Vocacionais Técnicos – CVTECs** localizados em Barbalha, Crato e São Gonçalo do Amarante.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Não ter sentença penal transitada em julgado.
- 2.5. Não possuir vínculo junto ao Estado do Ceará ou, em havendo, que seja respeitada a compatibilidade de horários, e que o servidor não exerça, no serviço público, cargo em comissão ou função de confiança, nem atribuições de fiscalização, avaliação ou liberação de recursos para o Instituto CENTEC.
- 2.6. Não ter sido demitido do Instituto CENTEC por justa causa.
- 2.7. Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 3.1 Os candidatos aprovados e convocados assinarão Contrato de Trabalho, com avaliação de desempenho profissional durante o período de experiência de até 90 dias.
- 3.2 O Contrato de Trabalho reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno, suas Normas de Gestão de Pessoal e a autorização de Lotação pela Sede do Instituto CENTEC.
- 3.2.1 A jornada de trabalho para professores, laboratoristas e técnicos poderá ser concentrada em um turno, ou ser distribuída entre os turnos de funcionamento da unidade onde o candidato for lotado.
- 3.3 A remuneração da hora/aula se dará, inicialmente, de acordo com o nível de escolaridade conforme tabela abaixo:

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.



Cargo	Escolaridade	Valor h/a (R\$)
Pedagogo e Psicopedagogo	Graduado	13,22
Laboratorista	Graduado	8,91
Professor	Graduado	14,57
	Especialista	16,87
	Mestre	19,53
	Doutor	24,20

Entende-se como Graduação, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e/ ou pelo Conselho de Educação Estadual. Entende-se como Curso Técnico de Nível Médio, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação - MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas. Entende-se como Pós-graduação, os cursos de pós-graduação *lato-sensu*, realizados por Instituições de Ensino Superior - IES, autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, ou os cursos de pós-graduação *stricto-sensu* autorizados pela CAPES.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 4.1 Dentre os candidatos convocados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência compatível com o exercício da função com oferta de vagas, na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 4.1.1 O percentual acima será aplicado apenas quando resultar em um número inteiro (a partir de 5 convocados).
- 4.1.2 Caso as vagas reservadas para deficientes não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas pelos demais candidatos participantes.
- 4.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo, porém, classificado em lista específica.
- 4.1.4 No início das convocações será chamado o candidato classificado com maior nota dentre as listas divulgadas.
- 4.1.5 As vagas serão preenchidas por candidatos da lista geral e PCD assim sucessivamente.
- 4.1.6 Caso as vagas reservadas para deficientes não sejam preenchidas, serão ocupadas pelos demais candidatos participantes.
- 4.1.7 O candidato que se declarar PCD realizará as mesmas provas e deverá cumprir as mesmas exigências de formação dos demais candidatos, sendo, porém, classificado em lista específica.
- 4.2 Para concorrer como PCD, o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - Encaminhar cópia simples do CPF e **laudo médico, original ou cópia autenticada**, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme modelo (ANEXO VIII).
- 4.3 O candidato PCD deverá encaminhar o laudo médico (**original ou cópia autenticada**) e a cópia simples do CPF referidos no item 4.2 letra "b", via SEDEX, postado impreterivelmente até a data indicada no Calendário (ANEXO II), para:



Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC
Setor de Seleções – Edital 001/2019
Rua Silva Jardim, 515 - José Bonifácio.
CEP: 60.040-260 - Fortaleza/CE

- 4.3.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, via SEDEX, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CENTEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 4.3.2 A inexistência de laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento dessa solicitação.
- 4.4 O candidato PCD poderá requerer, na mesma forma indicada no item 4.3, alínea *b*, através do formulário de solicitação de atendimento especial (ANEXO I), a ser enviado juntamente com o laudo médico indicando as condições que necessita para a realização da prova da 1ª etapa.
- 4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para esta seleção pública e não serão devolvidos, assim como, não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.6 Os candidatos com deficiência que impossibilite o preenchimento do cartão resposta e/ou tenham dificuldade acentuada de locomoção, terão acréscimo de uma hora no tempo de realização da prova, desde que tenham solicitado atendimento especial.
- 4.7 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.
- 4.8 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de PCD será divulgada no site do Instituto CENTEC, conforme data prevista do Calendário (ANEXO II).
- 4.9 A inobservância do disposto no item 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 4.10 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados nas etapas do processo seletivo, quando convocados, serão submetidos à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, sob a responsabilidade do Instituto CENTEC, formada por profissionais que avaliarão a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada.
- 4.11 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 4.12 A não observância do disposto no item 4.11 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.13 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral.
- 4.14 O candidato PCD reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade, será desligado do Instituto CENTEC.
- 4.15 Os candidatos PCD aprovados no presente processo seletivo terão seus nomes publicados em relação à parte, sendo convocados, quando da necessidade da instituição, dentro do limite do percentual de vagas reservadas.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.1. O candidato com comprovada necessidade de atendimento especial, que desejar Atendimento Especial durante a realização das Provas da 1ª Etapa deverá proceder da seguinte forma:
- Do início da inscrição até 72h (setenta e duas horas) antes da aplicação da prova, preencher, imprimir e enviar o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (ANEXO I), disponível no endereço eletrônico <http://drh.centec.org.br> para o e-mail: selecao@centec.org.br;
 - Anexar, obrigatoriamente, ao Formulário de Solicitação de Atendimento Especial, **laudo médico**, com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado Formulário, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional.
- 5.2. O atendimento as condições solicitadas no Formulário de Solicitação de Atendimento Especial ficarão sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, via e-mail, para tal fim, deverá encaminhar para o Setor de Seleções do Instituto CENTEC, cópia autenticada em cartório, da certidão de nascimento da criança via SEDEX, postado impreterivelmente até a data indicada no Calendário (ANEXO II), para:

Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC
Setor de Seleções – Edital 001/2019
Rua Silva Jardim, 515 - José Bonifácio.
CEP: 60.040-260 - Fortaleza/CE

- 5.3.1. Levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia da realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 5.4. O fornecimento da documentação, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Setor de Seleções do Instituto CENTEC não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 5.5. Os documentos entregues para fins de atendimento especial terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Período: conforme calendário constante no (ANEXO II);
- 6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no site do Instituto CENTEC, endereço <http://drh.centec.org.br>;
- 6.2.1. Só será válida apenas uma inscrição por candidato, prevalecendo aquela cujo pagamento tenha sido efetivado;
- 6.2.2. Caso, no ato de inscrição, o sistema acuse que o candidato já se encontra cadastrado e o mesmo **não conseguir realizar sua inscrição**, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail selecao@centec.org.br
- 6.3 Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga por meio de boleto bancário, gerado ao final do processo de inscrição.
- 6.3.1. Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta de pagamento terão sua inscrição **INDEFERIDA**;
- 6.3.2. Conforme especificado no calendário (ANEXO II) será publicada a lista de inscrições deferidas;



- 6.3.3. O candidato que efetuou o pagamento e não conste na lista de inscrições deferidas deverá regularizar a sua situação enviando o comprovante de pagamento para o e-mail selecao@centec.org.br até a data definida no calendário (ANEXO II);
- 6.4. Haverá isenção das taxas de inscrição para os candidatos doadores de sangue em favor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, HEMOCE, desde que comprovado através de certidão onde constem as datas das doações de, pelo menos, duas doações de sangue no período de até um ano anterior à data de início das inscrições e que tenha realizado inscrição até a data do pedido de isenção, conforme calendário ANEXO II;
- 6.4.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada no período estipulado no calendário (ANEXO II), quando o solicitante deverá enviar sua comprovação para o e-mail selecao@centec.org.br
- 6.4.2. A listagem com as isenções deferidas será publicada no site do Instituto CENTEC em data prevista no calendário.
- 6.4.3. Os candidatos cujas solicitações de isenção não forem deferidas, caso ainda desejem participar do Processo Seletivo, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no calendário.
- 6.5. As taxas de inscrição deverão ser pagas, impreterivelmente no prazo determinado no calendário.
- 6.5.1. Taxas pagas após o prazo determinado não serão consideradas, ficando a inscrição na categoria de **INDEFERIDA** por falta de pagamento, não sendo facultado ao candidato a solicitação de devolução das mesmas.
- 6.6. Após a inscrição on-line, o candidato deverá acompanhar, pelo site do Instituto CENTEC, seu status de Inscrição e situação de seu pagamento da taxa.
- 6.6.1. A inscrição só se efetivará após o pagamento da taxa definida no item 6.3. Até então, como *Status de Pagamento*, constará “Inscrito (pendente confirmação de pagamento) ”.
- 6.6.2. A confirmação do pagamento somente estará disponível no prazo de dois ou três dias úteis após a efetivação do mesmo.
- 6.7. Após as inscrições, no período estipulado, o candidato poderá entrar no site do Instituto CENTEC, em <http://drh.centec.org.br>, e verificar sua inscrição na “Listagem de Inscrições deferidas por local de prova disponibilizado em data prevista no calendário.
- 6.7.1. O candidato também poderá consultar o andamento de sua inscrição e pagamento, no Portal de inscrições através do menu “2ª via de comprovante”.
- 6.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição on-line, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.
- 6.9. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, tampouco por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 6.10. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos aprovados as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.
- 6.11. Por se tratar de uma contratação sob o regime da CLT, ao ser convocado, o candidato APROVADO deverá apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, sob a pena de não ser possível sua contratação no caso de não possuí-la.
- 6.12. O candidato considerado CLASSIFICADO na Primeira Etapa deste Processo Seletivo que, quando avaliado na Segunda Etapa, não comprovar a formação exigida, de acordo com o (ANEXO III), será considerado DESCLASSIFICADO. Também não será considerada a pontuação sem documentação comprobatória no quadro resumo de título/experiência

- profissional.
- 6.13 Não serão aceitas inscrições por e-mail, fac-símile (Fax) e nem documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis.
- 6.14 Os documentos encaminhados pelos candidatos não serão devolvidos.

7. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizada em até 3 (três) etapas, na seguinte ordem:
- 7.1.1. **1ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização, para o professor: de Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Didática e Conhecimentos Específicos da área de atuação e para laboratoristas/técnicos: Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos da área de atuação.
- 7.1.2. **2ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Avaliação do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" (ANEXO IV) deste Edital com comprovações.
- 7.1.3. **3ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela realização de prova prática (didática), esta apenas para os candidatos ao cargo de professor.

1º ETAPA - PROVA OBJETIVA

- 7.2. Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos a uma prova objetiva que conterá 50 (cinquenta) questões do tipo "múltipla escolha", com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é correta.
- 7.3. As provas objetivas serão divididas por cargo para o qual o candidato se inscreveu sendo definidas da seguinte forma
- 7.3.1. As questões de que trata o item 7.2, no que concerne ao cargo de **PROFESSOR** dividem-se em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Didática e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, representadas no quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA – cargo professor			
Prova	Questões	Peso	Total Pontos
Língua portuguesa	10	1	10
Didática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Total			80

- 7.3.2. As questões de que trata o item 7.2 no que concerne ao cargo de **LABORATORISTA ou TÉCNICO**, dividem-se em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Atualidades e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, representadas no quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA – laboratorista/técnico			
Prova	Questões	Peso	Total Pontos
Língua portuguesa	10	1	10
Atualidades	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Total			80

- 7.3.3. Cada questão da prova objetiva será multiplicada pelos pesos correspondentes acima descritos, totalizando 80 (oitenta) pontos.
- 7.3.4. A prova objetiva ocorrerá na data e horário previstos no calendário (ANEXO II).
- 7.3.4.1. A prova da 1ª etapa será aplicada no local/endereço a ser divulgado posteriormente no

- site do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).
- 7.3.4.2. A listagem dos candidatos por local de prova será divulgada no site do Instituto CENTEC na data prevista no calendário.
- 7.3.4.3. **Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova.**
- 7.3.4.4. O candidato **deverá entregar, ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da 1ª Etapa do Processo Seletivo**, além de sua identidade original, o **envelope lacrado contendo: o "Quadro Resumo de Títulos/ Experiência Profissional" preenchido e fotocópias autenticada da escolaridade (frente e verso) e demais documentos comprobatórios dispostos na mesma ordem que estiverem citadas no (ANEXO IV), salvo os documentos que necessitarem de comprovação autenticada.**
- 7.4. O candidato **deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início desta, munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição** e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta e documentos indicados no **item 7.3.4.4.**
- 7.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade exigido no item 7.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, **expedido a menos de trinta dias**, e portar **qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto** (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). **Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.**
- 7.5. **O candidato que não entregar sua documentação citada no item 7.3.4.4 deste edital, não fará a prova da 1ª Etapa e será ELIMINADO do processo seletivo.**
- 7.5.1. O candidato deverá preencher todo o quadro no cartão resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda omitir e/ou rasurar o item.
- 7.5.2. Sob nenhuma hipótese haverá substituição de Cartão Resposta por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital e no caderno de prova.
- 7.5.3. Sob pena de sua desclassificação no Processo Seletivo, o candidato só poderá retirar-se definitivamente do local da prova, uma hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventual necessidade, será acompanhado de um fiscal.
- 7.5.4. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer forma de consulta, utilização de calculadoras, celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios ou qualquer outro equipamento.
- 7.5.5. Qualquer questionamento sobre questões incorretas deve ser dirigido ao Fiscal de sala, que registrará a ocorrência na Ata de Prova, **quanto a solicitação de anulação de questões as mesmas deverão ser solicitadas através de recursos** conforme data disponível no calendário (ANEXO II).
- 7.5.6. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal o caderno de prova juntamente com o cartão resposta.
- 7.5.7. Nos momentos finais da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a tenham terminado, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem, os três, a Ata de Prova.
- 7.5.8. O gabarito da prova objetiva será divulgado no site do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> na data prevista no calendário (ANEXO II).
- 7.5.8.1. Serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS** os candidatos que não atingirem a meta de 48 (quarenta e oito) pontos na prova objetiva.
- 7.5.8.2. Também serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS** os candidatos que não pontuarem

em uma das disciplinas/áreas do conhecimento para o cargo de Professor (Língua Portuguesa, Didática e Conhecimentos Específicos).

- 7.5.8.3. Também serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS** os candidatos que não pontuarem em uma das disciplinas/áreas do conhecimento para o cargo de Laboratorista e Técnico (Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos).
- 7.5.8.4. O resultado da 1ª etapa e a listagem de candidatos APTOS para a 2ª etapa do processo seletivo serão divulgados no site do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> na data prevista no calendário.

2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 7.6. O candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da 1ª Etapa do Processo Seletivo, além de sua identidade original, o envelope lacrado contendo: o "Quadro Resumo de Títulos/ Experiência Profissional" preenchido e **fotocópias autenticadas** da escolaridade (**frente e verso**) e dos demais documentos comprobatórios dispostos na mesma ordem que estiverem citadas no (ANEXO IV), salvo os documentos que necessitem de comprovação autenticada.
- 7.7. Os candidatos que desejarem apresentar documentos com fins de comprovar experiência profissional, **deverão apresentar cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalhos e Previdência Social) das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações**, com declaração da empresa onde trabalha ou trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período trabalhado; **para prestação de serviços** deverão apresentar: cópia autenticada do Contrato de prestação de serviços, com a especificação das funções desempenhadas e vigência do contrato; **Publicação da Nomeação e Declaração do órgão público** (em caso de servidor público) com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período;
- 7.8. **Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo, independentemente de possuírem os títulos e comprovações de experiência, deverão, sob pena de desclassificação, encaminhar o quadro resumo de títulos/experiência profissional, preenchido conforme orientações abaixo:**
- Imprimir, preencher com a pontuação proposta para cada item, datar e assinar o quadro resumo de títulos, constante do (ANEXO IV) deste Edital, disponível no endereço <http://drh.centec.org.br>;
 - O candidato que não possuir o título e experiência indicado no quadro deverá atribuir a pontuação "zero".
 - A pontuação proposta pelo candidato não necessariamente coincidirá com o total de pontos atribuídos pelo Setor de Seleções do Instituto CENTEC o qual validará de acordo com as comprovações apresentadas.
 - Após o preenchimento do quadro resumo de títulos/experiência profissional, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, o candidato deverá colocá-lo, juntamente com as cópias autenticadas dos comprovantes de escolaridade e dos demais documentos comprobatórios contidos no (ANEXO IV), em envelope tamanho A4(240mm X 340mm).
 - O envelope deverá ser devidamente identificado com os seguintes dados:
 - Nome completo do candidato escrito em letra de forma;
 - CPF do candidato;
 - Área de conhecimento e/ou atuação/unidade para o qual concorre;
 - O envelope deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal da sala onde fará as provas da 1ª Etapa do processo seletivo.** A comprovação da entrega será a assinatura do candidato na lista de entrega dos títulos.
 - Não serão aceitos documentos entregues em horário, local ou de forma diferente dos previstos neste subitem, com exceção do Formulário de Requerimento de Atendimento

- Especial (ANEXO I) e laudo médico anexo (que deve ser enviado conforme item 5. do presente Edital), não serão aceitos documentos enviados por e-mail, correio, fax, ou entregues diretamente na Sede do Instituto CENTEC e/ou suas unidades operacionais.
- 7.9. **O candidato que não entregar sua documentação citada no item 7.3.4.4 deste edital, não poderá assinar a comprovação de entrega de documentos e não fará a prova da 1ª Etapa e será ELIMINADO do processo seletivo.**
- 7.10. O quadro resumo/experiência profissional recebidos serão avaliados e pontuados individualmente, de acordo com a comprovação da titulação e experiência apresentadas, conforme os requisitos do **item 7.6 e observações no (ANEXO IV);**
- 7.11. Serão analisados os títulos/experiência profissional, exclusivamente, dos candidatos classificados na 1ª Etapa.
- 7.12. A pontuação máxima do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" será de 20 (vinte) pontos.
- 7.13. **Será considerado DESCLASSIFICADO o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade necessária para ao cargo exigido no (ANEXO III);**
- 7.13.1. Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, com data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições.
- 7.13.2. Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou ainda cópia autenticada da Certidão de Colação de Grau) e para os Cursos de Nível Técnico, a cópia autenticada do Certificado de Curso ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.
- 7.14. Os pontos conseguidos pelo candidato na primeira etapa, serão somados aos pontos comprovados na avaliação do quadro resumo de títulos/experiência profissional.
- 7.15. Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação de Professores, Laboratoristas e Técnicos são os que seguem abaixo:
- 7.15.1. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.15.2. Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 7.15.3. Obter o maior número de pontos na Prova de Didática ou Atualidades, a depender da escolha de cargo pelo candidato;
- 7.15.4. Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 7.15.5. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 7.16. Ao final da 2ª Etapa será divulgada a listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente, que obtiverem a maior pontuação no somatório da 1ª e 2ª etapas deste certame, por Área de Conhecimento e Unidade de lotação, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.
- 7.16.1 O resultado da 2ª etapa e a listagem de candidatos ao cargo de professor (APTOS) para a 3ª etapa do processo seletivo serão divulgados no site do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> na data prevista no calendário ANEXO II.
- 7.16.2 Serão considerados aptos para a 3ª etapa do processo seletivo somente os candidatos a professor classificados entre o 1º e 15º lugares, considerando somatório da 1ª e 2ª etapa.
- 7.16.3 A listagem com o resultado final dos candidatos ao cargo de laboratorista/técnico só será divulgada ao final da 3ª etapa dos candidatos ao cargo de professor;

3ª ETAPA - PROVA PRÁTICA (DIDÁTICA)

- 7.17 A prova prática (Didática) se dará apenas aos candidatos ao cargo de professor, não sendo necessário aos outros cargos.
- 7.18 **Serão convocados para a prova didática apenas os 15 melhores classificados de cada cargo.**

- 7.19 A realização da prova prática (Didática) ocorrerá conforme calendário (ANEXO II) em local/endereço a ser divulgado posteriormente no site do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).
- 7.20 A prova prática (Didática) consiste em uma aula ministrada pelo candidato que será avaliada por uma banca examinadora, composta por especialistas das diversas áreas do conhecimento, convidados a participar desta fase do certame.
- 7.21 Cada candidato terá 30 (trinta) minutos para a exposição de seu tema, sorteado 48 (quarenta e oito) horas antes da data exposta no ANEXO II entre os conteúdos de sua área de conhecimento específico indicados no (ANEXO V) deste Edital;
- 7.22 Por ocasião da prova prática, o candidato entregará a sua banca de avaliação um Plano de Aula (*em três vias*), que também será avaliado pela banca. A não apresentação do plano de aula implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato
- 7.23 A prova prática é pública, entretanto, não é permitido que um candidato assista à exposição de seus concorrentes.
- 7.24 A banca examinadora avaliará os seguintes aspectos do candidato:
- 7.24.1 Conhecimento do tema exposto;
- 7.24.2 Habilidade didática;
- 7.24.3 Administração do tempo de exposição;
- 7.24.4 Utilização de recursos didáticos;
- 7.24.5 Adequação do tema exposto ao público alvo;
- 7.24.6 Capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto;
- 7.24.7 Adequação do Plano de Aula à sua apresentação;
- 7.24.8 Postura profissional do candidato.
- 7.25 A prova prática será avaliada de 0 (zero) a (100) cem pontos, sendo atribuída a cada candidato uma pontuação definida **em comum acordo pela banca examinadora**.
- 7.26 A pontuação mínima para aprovação na prova prática é de 70 (setenta pontos).
- 7.27 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos do documento original de identidade utilizado para a inscrição.
- 7.28 A falta do candidato nesta etapa implicará em sua eliminação imediata.
- 7.29 A realização da prova prática ocorrerá conforme calendário constante no (ANEXO II).
- 7.30 Ao final da 3ª Etapa será divulgada a listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente, que obtiverem a maior pontuação no somatório da 1ª, 2ª e 3ª etapas deste certame, por área de conhecimento/atuação e unidade de lotação, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.
- 7.31 Candidatos, comprovadamente portadores de deficiência, conforme definido no item 4 e seguintes, aprovados para o cargo de Professor e para o cargo de Laboratorista/técnico serão divulgados em lista específica por ordem decrescente de classificação;
- 7.31.1 Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação que compõe o cadastro de reserva que se seguem abaixo:
- 7.31.2 Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 7.31.3 Obter maior nota na prova prática de didática;
- 7.31.4 Obter maior nota no resultado da 2ª etapa (Avaliação de títulos);
- 7.31.5 Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8. RECURSOS

- 8.1 Cada candidato só poderá enviar um único recurso por etapa.
- 8.2 O recurso deverá ser apresentado, através do e-mail selecao@centec.org.br, com o assunto "Edital 001/2019 – Recurso" e no corpo do e-mail conter: nome completo, CPF, unidade a qual se candidatou, título do recurso e justificativa do recurso, no prazo

indicado no calendário (ANEXO II).

- 8.3 Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, presencial, ou outro meio não especificado.
- 8.4 A decisão dos recursos será encaminhada por intermédio do e-mail informado pelo candidato.
- 8.5 As decisões acerca dos recursos são irrecorríveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Todos os e-mails enviados ao endereço selecao@centec.org.br com os seus respectivos assuntos, deverão ser identificados com nome completo, CPF, Área de Conhecimento e unidade para a qual se candidatou.
- 9.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 9.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência – DESCLASSIFICAÇÃO.
- 9.4 A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato.
- 9.5 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a este processo seletivo, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final no site do Instituto CENTEC.
- 9.6 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pelo Setor de Seleções do Instituto CENTEC e, após a publicação do resultado final, pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.
- 9.7 O Processo Seletivo terá validade de um ano contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.8 Os candidatos aprovados passarão a integrar o cadastro de reserva do Instituto CENTEC.
- 9.9 Os candidatos aprovados serão convocados por meio de contato por telefone e/ou e-mail respeitando a ordem de classificação.
- 9.10 Caso o candidato não aceite a vaga ofertada no momento da convocação, aquele irá para o final do cadastro geral de reserva, aguardando possíveis convocações futuras.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.



Silas Barros de Alencar

Diretor Presidente do Instituto CENTEC

ANEXOS:

I	Formulário para requerimento de atendimento especial
II	Calendário
III	Formação exigida e requisitos desejáveis
IV	<i>Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional</i>
V	Temas de estudo para prova objetiva de conhecimentos específicos e prática (didática para o cargo de professor)
VI	Temas de estudo da prova objetiva de língua portuguesa e didática ou atualidades conforme o cargo escolhido
VII	Quadro de prováveis vagas por área de conhecimento/atuação e unidade de lotação
VIII	Modelo de laudo

ANEXO II – CALENDÁRIO

Datas Previstas	Eventos
INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
22/01/2019 a 31/01/2019	Inscrições no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
22/01/2019 a 01/02/2019	Pagamento da taxa de Inscrição
31/01/2019	Prazo final para postagem do Laudo Médico das PcD.
05/02/2019	Publicação das inscrições deferidas
06/02/2019	Regularização das inscrições referente ao status do pagamento
08/02/2019	Divulgação da lista definitiva dos inscritos
ISENÇÃO	
22/01/2019 a 27/01/2019	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
22/01/2019 a 27/01/2019	Envio da documentação de isenção através do e-mail selecao@centec.org.br – até 17h00min.
28/01/2019	Publicação das isenções deferidas
29/01/2019	Data para ingresso de recurso contra o resultado de isenção através do e-mail selecao@centec.org.br – até as 17h00min
30/01/2019	Divulgação da lista de isenções após recursos
1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA	
13/02/2019	Divulgação das listagens de candidatos por local e horário no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
17/02/2019	Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva e entrega do quadro resumo de títulos/experiência profissional com comprovações (Item 7.3.4.4) de 13h00min as 17h00min
18/02/2019	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br) – Até às 22h00min.
18/02/2019 a 19/02/2019	Data para ingresso de recurso, contra a prova e/ou gabarito, através do e-mail selecao@centec.org.br – até 17h00min.
25/02/2019	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva após recursos
RESULTADO DA 1ª ETAPA	
27/02/2019	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
27/02/2019 a 28/02/2019	Data para ingresso de recurso ao resultado da Prova Objetiva, através do e-mail selecao@centec.org.br até as 17h00min.
01/03/2019	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa após recursos na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
01/03/2019	Lista de candidatos APTOS para a 2ª etapa – Análise Curricular
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
07/03 a 13/03/2019	Avaliação dos títulos/experiência profissional
15/03/2019	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br) – até às 22h00min
15/03/2019 a 18/03/2019	Data para ingresso de recurso à avaliação dos títulos/experiência profissional, através do e-mail selecao@centec.org.br – até as 17h00min.
21/03/2019	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa após recursos na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br) – até as 22h00min
21/03/2019	Divulgação da lista de candidatos APTOS para a 3ª etapa (professores) – Prova Prática (Didática) por local de prova
22/03/2019	Divulgação do local e horário do Sorteio dos pontos para a prova prática (cargo professor) (http://drh.centec.org.br)
3ª ETAPA - PROVA PRÁTICA (DIDÁTICA)	
26/03/2019	Sorteio dos pontos para a prova prática (cargo professor)
28/03/2019 a 29/03/2019	Realização da Prova Prática (Didática) – para o cargo de professor
04/04/2019	Divulgação dos Resultados da 3ª Etapa na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br) – até às 22h00min
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
04/04/2019	Publicação do Resultado final (http://drh.centec.org.br)

OBS.:



1. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e do Instituto CENTEC;
2. Qualquer alteração do calendário será publicada no site do Instituto CENTEC.

ANEXO III – FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA PROFESSORES

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Hidráulica e Hidrotécnica; Bombas Máquinas e Equipamentos; Topografia, Cartografia e GPS Hidrogeologia 	<ol style="list-style-type: none"> Graduado em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica, Graduação Tecnológica em Edificações, Saneamento Ambiental, Irrigação e Drenagem, Recursos Hídricos, Gestão Ambiental e áreas afins no Eixo Recursos Naturais, com mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Resíduos Sólidos; Noções de Legislação Ambiental; Biologia. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduado em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Biologia, Graduação Tecnológica em Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental e áreas afins nos Eixos Recursos Naturais ou Ambiente e Saúde, com mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Inglês Instrumental. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Letras com habilitação em Inglês e especialização na área. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Ajustagem; Usinagem dos Materiais. Comandos Numéricos Computacional – CNC; Mecânica Geral. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Mecânica, Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Manutenção Industrial ou áreas afins no Eixo Controle e Processos Industriais, com mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais; Eletrotécnica; Distribuição de Energia Elétrica. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Elétrica, Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Manutenção Industrial ou áreas afins no Eixo Controle e Processos Industriais, com mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Introdução a Nutrição; Nutrição e Dietética; Bioquímica Geral Bioquímica dos Alimentos 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia de Alimentos ou Nutrição; Graduação Tecnológica em Alimentos ou áreas afins no Eixo de Produção Alimentícia, com mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia de Carnes; 2. Tecnologia de Cereais / Panificação; 3. Tecnologia de Açucarados; 4. Tecnologia em pós Colheita. 	1. Graduação em Engenharia de Alimentos, Graduação Tecnológica em Alimentos e áreas afins no Eixo Produção Alimentícia, com mestrado ou doutorado em áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Libras 	1. Licenciatura Plena em Letras/Libras com Especialização em Libras.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia da Produção Animal I, II e III; 2. Apicultura. 	1. Graduação em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Graduação Tecnológica em Agronegócio e áreas afins no Eixo Recursos Naturais, com mestrado ou doutorado em áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia da Produção Vegetal I, II e III; 2. Adubação e Fertilidade do Solo. 	1. Graduação em Engenharia Agrônoma, Graduação Tecnológica em Agronegócio, Irrigação e Drenagem e áreas afins no Eixo Recurso Naturais, com mestrado ou doutorado em áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadeias Produtivas Agrícolas; 2. Administração Rural; 3. Introdução ao Agronegócio. 	1. Graduação em Engenharia Agrônoma, Administração Rural, Graduação Tecnológica em Agronegócio, Gestão do Agronegócio ou áreas afins no Eixo Recursos Naturais, com mestrado ou doutorado em áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fenômenos Ecológicos, Cadeias trópicas e Fluxos Energéticos; 2. Características Botânicas, Processos Fisiológicos e Crescimento e Desenvolvimento das Espécies Vegetais; 3. Planejamento e Monitoramento de Propagação de Plantas Frutíferas, Beneficiamento e Armazenamento de Frutos; 4. Culturas do semiárido nordestino, calendário de plantio e custos de rentabilidades das culturas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônoma, Graduação Tecnológica em Irrigação e Drenagem e áreas afins no Eixo Recursos Naturais, com especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança no Trabalho, Legislação Ambiental e Primeiros socorros; 2. Certificação Ambiental, Organização Empresarial; 3. Política Nacional de Meio Ambiente, Código Florestal e Crimes Ambientais; 4. Utilização e Manutenção de Máquinas, Implementos e Ferramentas Agrícolas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Ambiental, Graduação Tecnológica em Saneamento Ambiental e áreas afins nos Eixos Recursos Naturais, Meio Ambiente e Saúde, com especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Planejamento Territorial, Processo Diagnóstico, Ação, Implementação e Avaliação; Gráficos, Perfis Topográficos e Mapeamento; Técnicas de Cartografia Ambiental; Normas Técnicas de Desenho, Equipamentos e Cadernetas Topográficas, Levantamentos Topográficos, Utilização de GPS. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Graduação Tecnológica em Irrigação e Drenagem, Saneamento Ambiental e áreas afins no Eixo Recursos Naturais, Meio Ambiente e Saúde, com especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Segurança Alimentar; Nutrição; Habilidades Básicas I e II; Culinária Nacional e Internacional; Cozinha Fria e de Criação; Planejamento de Cardápio e Gestão de Negócios. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia de Alimentos, Nutrição e, Gastronomia, Graduação Tecnológica em Alimentos, Gastronomia e áreas afins no Eixo Processamento de Alimentos, com especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Processos de Fabricação; Usinagem; Soldagem e Processos Metalúrgicos. 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica, Graduação Tecnológica em Mecânica, Mecatrônica, Processos metalúrgicos ou Manutenção industrial e áreas afins no Eixo Processos Industriais com especialização ou mestrado ou doutorado em áreas afins. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência Docente.
Professor	<ol style="list-style-type: none"> Elétrica e Eletrônica 	<ol style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica, Graduação Tecnológica em Mecatrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica ou Manutenção Industrial e áreas afins no Eixo Processos Industriais com especialização 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência Docente.

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
		ou mestrado ou doutorado em áreas afins.	

ANEXO III – FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA LABORATORISTAS/TÉCNICOS

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
Laboratorista	Eletrotécnica e Máquinas Elétricas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica, Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Mecatrônica ou Eletrotécnica ou Manutenção Industrial. 2. Técnico em Eletroeletrônica, Manutenção Industrial, Mecatrônica ou Eletrotécnica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável Experiência na área de atuação.
Laboratorista	Mecânica Geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica, Graduação Tecnológica em Mecânica, Eletromecânica, Mecatrônica, Processos Metalúrgicos ou Manutenção industrial. 2. Técnico em Eletromecânica ou Mecânica, Mecatrônica, Processos Metalúrgicos ou Manutenção Industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável Experiência na área de atuação.
Laboratorista	Microbiologia, Análise de Leite	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Alimentos, Química, Graduação Tecnológica em Alimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área de atuação.
Laboratorista	Produção Animal e Vegetal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônoma ou Zootecnia, Graduação Tecnológica em Agronegócio ou Zootecnia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área de atuação.

Cargo	Área de conhecimento/ Atuação	Formação	Requisitos desejáveis
Pedagogo	1. Pedagogia	1. Graduação em Pedagogia com especialização na área.	• Desejável experiência na área de atuação.
Psicopedagogo	1. Pedagogia	1. Graduação em Pedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia.	• Desejável experiência na área de atuação.

ANEXO IV

Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional para Professores

A ser preenchido pelo candidato

Critério-PROFESSOR	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Escolaridade (requisito obrigatório com necessidade de comprovação)	00	1. Graduação – APRESENTAR cópia autenticada do Diploma (frente e verso).		
Titulação: pontuação conforme quadro à direita (Itens NÃO cumulativos)	06	1. Especialização – 1 pontos; 2. Mestrado – 3 pontos; 3. Doutorado – 6 pontos.		
Experiência como docente do Ensino Superior	08	1. 2 (dois) pontos por ano trabalhado - Máximo de 8 (oito) pontos;		
Experiência como docente no ensino Técnico	06	1. 1 (um) ponto por ano trabalhado - Máximo de 6 (seis) pontos;		
Somatória Total	20 Pontos			

*Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Assinatura do candidato

Fortaleza, ____/____/____.

Observações:

- 1 - Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso original ou cópia autenticada, do nível, observando a validade (data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições)
- 2 - Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação ou ainda cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.
- 3 - **A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:**
 - Cópia autenticada da CTPS das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou Termo de Rescisão autenticado, com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período de contratação;
 - **Prestação de serviço:** cópia autenticada de Contrato de prestação de serviços (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período (data de início e término do contrato) ou os Contratos que vierem acompanhados de declaração da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período;
 - **Servidor público:** publicação da Nomeação e Declaração do órgão público com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período;
- 4 - Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.

ANEXO IV

Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional para Laboratoristas

A ser preenchido pelo candidato

Critério/LABORATORISTA	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Escolaridade (requisito obrigatório com necessidade de comprovação)	00	1. Graduação – APRESENTAR cópia autenticada do Diploma (frente e verso) 2. Curso Técnico de Nível Médio - APRESENTAR cópia autenticada do Certificado (frente e verso) (ver observações abaixo)		
Experiência na atuação na área em indústria	08	2 (dois) pontos por ano trabalhado - Máximo de 8 (oito) pontos;		
Experiência na atuação na área em laboratório	12	3 (três) pontos por ano trabalhado - Máximo de 8 (oito) pontos;		
Somatória Total	20 Pontos			

***Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade**

Assinatura do candidato

Fortaleza, ____/____/____.

Observações:

- 1 - Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso **original ou cópia autenticada**, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico, observando a validade **(data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições)**
- 2 - Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou ainda cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado) e para os Cursos de Nível Técnico, a cópia autenticada do Certificado de Curso Técnico, ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.
- 3 - **A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:**
 - Cópia autenticada da CTPS das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou Termo de Rescisão autenticado, com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período de contratação;
 - **Prestação de serviço:** cópia autenticada de Contrato de prestação de serviços (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período (data de início e término do contrato) ou os Contratos que vierem acompanhados de declaração da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período;
 - **Servidor público:** publicação da Nomeação e Declaração do órgão público com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período;
- 4 - Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.

ANEXO IV

Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional para Técnicos A ser preenchido pelo candidato

Critério - PEDAGOGO/ PSICOPEDAGOGO	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Escolaridade (requisito obrigatório com necessidade de comprovação)	00	1. Graduação – APRESENTAR cópia autenticada do Diploma (frente e verso)		
Experiência em atuação na área de pedagogia escolar	08	2 (dois) pontos por ano trabalhado - Máximo de 8 (oito) pontos;		
Experiência como pedagogo com atuação no ensino técnico, tecnológico (Pedagogo) Experiência como psicopedagogo com atuação no ensino técnico, tecnológico (psicopedagogo)	12	3 (três) pontos por ano trabalhado - Máximo de 12 (doze) pontos;		
Somatória Total	20 Pontos			

*Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Assinatura do candidato

Fortaleza, ____/____/____.

Observações:

- 1 - Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso **original ou cópia autenticada**, de nível superior, observando a validade **(data de emissão de até um ano anterior ao início das inscrições)**
- 2 - Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação ou ainda cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.
- 3 - A experiência do candidato poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:
 - Cópia autenticada da CTPS das páginas onde constam a foto, dados pessoais, contratos de trabalho e suas alterações ou Termo de Rescisão autenticado, com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período de contratação;
 - **Prestação de serviço:** cópia autenticada de Contrato de prestação de serviços (só serão aceitos os contratos que especifiquem as atividades exercidas e período (data de início e termino do contrato) ou os Contratos que vierem acompanhados de declaração da empresa contratante dos serviços especificando a função exercida e período;
 - **Servidor público:** publicação da Nomeação e Declaração do órgão público com declaração da empresa onde trabalhou na qual devem constar, no mínimo: nome completo, CPF, função exercida e período;
- 4 - Para fins de pontuação, considera-se o ano os 06 MESES trabalhados, CONSECUTIVOS OU NÃO, DENTRO DO ESPAÇO DE 12 MESES.



ANEXO V - TEMAS DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PRÁTICA (DIDÁTICA) PARA PROFESSORES

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Hidráulica e Hidrotécnica; 2. Bombas Máquinas e Equipamentos; 3. Topografia, Cartografia e GPS; 4. Hidrogeologia. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Movimento dos fluidos perfeitos: vazão de descarga, classificação dos movimentos e regime de escoamento. 2. Escoamento em tubulações: Experiência e Conceito do número de Reynolds: Movimentos laminar e turbulento; Regimes de escoamento; Perdas e Classificação das perdas de carga ao longo das canalizações; Problemas práticos de encanamentos; Fórmula Universal; Fórmula de Chézy; Fórmula de Chézy com coeficiente de Manning; Fórmula de Hazen-Williams. 3. Cálculo do escoamento em canais: Seções circulares e semicirculares (Velocidade máxima e Vazão máxima) Perdas de cargas em curvas nos canais abertos; Limites de velocidade; Velocidades práticas; Limite de declividade (Velocidade ótima nos canais. Fórmula de Kennedy). 4. Hidrométrica: Processos de medições de vazões; Medidores de regime crítico (Calha Parshal e Medidores Venturi); Determinação de velocidades. 5. Flutuadores, tubos pitot e molinete. 6. Equipamentos de bombeamento de água: Carneiro hidráulico; Tipos de bombas e suas aplicações; Máquinas e equipamentos de perfuração de poços rasos e profundos. 7. Introdução à topografia: Grandezas medidas em um levantamento topográfico; Unidades de medidas; Métodos de levantamentos planimétricos. 8. Medidas de distância e Medidas angulares 9. Hidrogeografia: Hidráulica dos poços profundos; Projeto e construção de poços e sondagens; Técnicas e métodos de prospecção e equipamentos utilizados. 10. Origem e Armazenamento das águas subterrâneas: Porosidade e permeabilidade das rochas; Conceito de captação subterrânea.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Resíduos sólidos; 2. Noções de legislação ambiental; 3. Biologia. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Novos modelos de desenvolvimento sustentável e Políticas nacionais do Meio Ambiente. 2. Legislação específica aplicada ao uso de defensivos agrícolas ou agrotóxico. 3. Legislação específica aplicada a engenharia de segurança e medicina do trabalho. 4. Políticas públicas e programas de desenvolvimento sustentável para energia, agricultura, caatinga, indústria, clima e recursos hídricos. 5. Conceitos de resíduos sólidos e análise e processos de geração de resíduos. 6. Classificação, processo de geração e suas características básicas.



Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 7. Características físico-químicas dos resíduos, situação nacional, estadual e municipal. 8. Biologia das células vegetais e fisiologia das plantas. 9. Estrutura e desenvolvimento das angiospermas. 10. Princípios de microbiologia agrícolas.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ajustagem, usinagem dos materiais; 2. Comandos numéricos computacional- CNC; 3. Mecânica geral. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ajustagem: instrumento de medição e controle. 2. Usinagem de materiais: mecânica operatriz (torno mecânico, controle de qualidade, usinabilidade). 3. Ferramenta de corte para torno mecânico. 4. Fluido de corte, tipos de cavacos. 5. Geometria das ferramentas de corte para torno mecânico; 6. Identificação do processo de fabricação. 7. Segurança, prevenção no trabalho e ambiente. 8. Introdução ao CNC. 9. Ferramentas de usinagem, programação numérica. 10. Operação CNC (Precaução de segurança).
<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução a nutrição; 2. Nutrição e Dietética; 3. Bioquímica geral; 4. Bioquímica dos alimentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bioquímica Geral e Bioquímica de Alimentos: Introdução ao Estudo das Biomoléculas (água, carboidratos, proteínas e lipídeos). 2. Definição, classificação, funções biológicas gerais e estrutura química. 3. Escurecimento enzimático e não enzimático. 4. Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos) propriedades, nomenclaturas e aplicações. 5. Soluções (conceito, classificação, concentração, diluição e mistura das soluções). 6. Alimentação: influência, finalidades e Leis. 7. Nutrição e necessidades calóricas. 8. Metabolismo energético. 9. Fisiologia da digestão. 10. Caracterização dos cereais e tubérculos e processamento industrial dos cereais.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Instalações elétricas prediais e Industriais; 2. Eletrotécnica; 3. Distribuição de energia elétrica. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletricidade básica. 2. Cálculo de consumo de energia: desenvolvimento, leitura, interpretação de desenhos elétricos, instalações elétricas, circuitos unifilar, multifilar e funcional. 3. Dimensionamento de cargas elétricas, condutores e dimensionamento através do método de quebra de tensão, dimensionamento de quadro de distribuição. 4. Cálculo de demanda localizada de subestação abaixadora (transformador). 5. Dimensão pelo critério de queda de tensão e do alinhador geral que interliga o transformador até o centro de distribuição. 6. Dimensionamento do ramal de entrada. 7. Sistema elétrico brasileiro: estrutura de um sistema elétrico de potência, sistema interligado nacional, agentes do setor elétrico.

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 8. Geração de energia elétrica: usinas convencionais de energia elétrica, geração hidrelétrica, geração termoelétrica, usinas nucleares. 9. Transmissão de energia elétrica: linhas aéreas de transmissão de energia elétrica, linhas aéreas com corrente alternada, corrente contínua, componentes básicos de uma linha de transmissão aérea, cabos condutores. 10. Distribuição de energia elétrica, principais conceitos associados ao sistema de distribuição, tensões padronizadas para o sistema de distribuição, equipamentos e dispositivos usado em rede de distribuição.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia de carnes; 2. Tecnologia de cereais e panificação; 3. Tecnologia de açucarados; 4. Tecnologia em pós colheita. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normas técnicas para implantação de frigorífico cárneos. 2. Fisiologia Muscular. 3. Corte e Desossa. 4. Tecnologia dos produtos açucarados: tecnologia de fabricação de açúcar cristal, mascavo, rapadura, frutas cristalizadas e chocolate. 5. Importância dos cereais (trigo, arroz, aveia, cevada, mandioca e milho). 6. Processamento e classificação dos cereais de acordo com a legislação brasileira. 7. Aspectos fisiológicos do desenvolvimento de frutos. 8. Técnicas de colheita. 9. Preparo das frutas para comercialização, embalagem, armazenamento e transporte. 10. Processamento mínimo.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia da Produção Animal I, II e III; 2. Apicultura. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções de Anatomia e fisiologia de animais ruminantes e não ruminantes. 2. Bioquímica ruminantes e de músculo. 3. Introdução a nutrição animal (exigências nutricionais e utilização dos nutrientes pelos ruminantes e monogástricos). 4. Elementos climáticos e sua relação com a produção animal. 5. Fotoperíodo em criações de animais. 6. Tecnologia e processamento de mel: extração, processamento e envase do mel puro. 7. Sistema de produção: apicultura fixista, migratória, orgânica e manejo do apiário. 8. Produção apícola: função social, mercado para produtos apícolas, sazonalidade da produção e comercialização. 9. Flora apícola: estratificação da vegetação caatinga, ciclo anual das plantas, principais fluxos de néctar e pólen. 10. Gestão da atividade apícola: investimentos iniciais e custo de implantação para a atividade apícola.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia da Produção Vegetal I, II e III; 2. Adubação e Fertilidade do Solo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento de produção de frutas e hortaliças. 2. Agricultura de precisão e sensoriamento remoto. 3. Sistema de irrigação de baixo custo. 4. Grandes culturas. 5. Tecnologia básica de pós colheita de frutos tropicais. 6. Processamento de formação dos solos.

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 7. Classificação e características físicas dos solos. 8. Relação solo- água- planta. 9. Nutrientes de plantas e conceitos básicos em fertilizante do solo. 10. Princípio básico de recomendação e manejo de adubação.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadeias produtivas agrícolas; 2. Administração rural; 3. Introdução ao agronegócio. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nova economia institucional: pressupostos fundamentais, avanço da formalização e modelo conceitual. 2. Teoria dos custos de transação. 3. Conceitos de cadeia produtiva: enfoque sistêmico, análise mesoanalítica, precedentes históricos de análise de cadeia produtiva. 4. Cadeia global de valor. 5. Cadeia global de valor como ferramenta ao desenvolvimento regional. 6. Formação e evolução da cadeia produtiva do leite. 7. Gestão da cadeia produtiva do leite e seus derivados. 8. Logística das cadeias produtivas no semiárido. 9. Sistema de produção. 10. Importância dos recursos naturais (clima, água, solo que afetam a produção).
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fenômenos ecológicos, cadeias trópicas e fluxos energéticos; 2. Características botânicas; processos fisiológicos e crescimento e desenvolvimento das espécies vegetais; 3. Planejamento e monitoramento de propagação de plantas frutíferas, beneficiamento e armazenamento de frutos; 4. Culturas do semiárido nordestino, calendário de plantio e custos de rentabilidades das culturas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria da evolução das espécies: os seres vivos, classificação dos seres vivos, estrutura e função dos organismos vivos; estrutura e funções dos organismos vivos. 2. Os grandes reinos da natureza. 3. Nutrição, digestão e respiração dos seres vivos, fotossíntese e fotorrespiração. 4. Conceito e importância da produção de mudas e viveiros de mudas. 5. Produção de mudas das espécies frutíferas e oleícolas. 6. Legislação para produção de mudas. 7. Propagação sexuada e assexuada. 8. Grandes culturas: importância, descrição, dados econômicos e sociais; 9. Cultura do milho, feijão, arroz, amendoim e cana de açúcar. 10. Classificação e morfologia das plantas.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança no trabalho, Legislação ambiental e primeiros socorros; 2. Certificação ambiental, organização empresarial; 3. Política nacional do meio ambiente, código florestal e crimes ambientais 4. Utilização e manutenção de máquinas, implementos e ferramentas agrícolas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Meio ambiente e o trabalhador. 2. Normas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho, primeiros socorros, ergonomia, higiene e segurança do trabalho. 3. Constituição de 1988 e a questão ambiental: dispositivos relacionados a meio ambiente e princípios ecológicos que regem a legislação ambiental. 4. Política nacional de meio ambiente, de recursos hídricos, de resíduos sólidos e política nacional de educação ambiental. 5. Desenvolvimento ambiental, Impactos nos meios biológicos, físicos e antrópicos. 6. Código florestal, Lei de crimes ambientais e Lei SNUC.

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 7. Normas de segurança na utilização de máquinas e implementos agrícolas: equipamentos de proteção individual, escolha e utilização do EPIs. 8. Tipos de motores: motores ciclo Otto, ciclo diesel, dois tempos e quatro tempos, escolha dos motores e manutenção dos motores. 9. Funcionamento e utilização das máquinas, implementos e ferramentas agrícolas. 10. Máquinas de tração animal e mecânica: tipos de máquinas e implementos, sistemas de funcionamento, seleção e utilização.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento territorial, processo diagnóstico, ação, implementação e avaliação; 2. Gráficos, perfis topográficos e mapeamento; 3. Técnicas de Cartografia ambiental; 4. Normas técnicas de desenho, equipamentos e cadernetas topográficas, levantamentos topográficos, utilização de GPS. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria do planejamento urbano e território: histórico e conceito. 2. Conceito de espaço, território e territorialidade e região. 3. Utilização de modelos e de instrumentos de planejamento, instrumentos de implantação e execução. 4. Princípios de cartografia, cartografia básica e instrumental. 5. Uso e ocupação dos recursos naturais, locais, regionais, nacionais e globais. 6. Construção de mapas, gráficos tabelas e perfis topográficos. 7. Organização e planejamento cartográfico 8. Importância do desenho técnico como meio de comunicação entre profissionais de várias áreas; 9. Normas para desenho técnico e tipos de escalas, legenda técnicas. 10. Plana baixa de sistemas agrícolas produtivos e faixadas de agroindústria com seus devidos cortes.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança alimentar; 2. Nutrição; 3. Habilidades básicas I e II; 4. Culinária nacional e internacional; 5. Cozinha fria e de criação; 6. Planejamento de cardápio e gestão de negócios. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tecnologia dos alimentos. 2. Controle e preparo de refeições, observando e instruindo quanto a aplicação de técnicas adequadas de higiene, preparo, cocção e armazenamento. 3. Energias, carboidratos, proteínas, lipídios e fibras: classificação, funções, digestão, absorção e necessidades nutricionais. 4. Boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. 5. Novas tecnologias de processamento de alimentos. 6. Técnicas de confeitaria e chocolateria profissional, técnica de panificação e de cortes e cocção. 7. História da alimentação. 8. Planejamento de cardápio, estrutura e organização de cozinhas e restaurantes. 9. Organogramas funcionais. 10. Organização de eventos e Buffet.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elétrica e eletrônica. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletricidade CC e CA. 2. Instalações Elétricas e Máquinas Elétricas. 3. Acionamentos Eletroeletrônicos. 4. Eletrônica Analógica. 5. Eletrônica Digital.

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 6. Eletrônica de Potência. 7. Sistemas Lineares. 8. Sensores e Transdutores. 9. Programação de Microcontroladores. 10. Princípios de Automação Industrial.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Processos de fabricação; 2. Usinagem; 3. Soldagem e processos metalúrgicos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura metálica e Plasticidade dos metais; 2. Estrutura cristalina dos metais; 3. Ligas metálicas e diagramas de equilíbrio; 4. Propriedades mecânicas e Ensaios mecânicos e não destrutivos; 5. Fundição; 6. Processos de conformação mecânica; 7. Processos de soldagem e suas tecnologias; 8. Processos de usinagem e suas tecnologias; 9. Corrosão dos metais e suas prevenções; 10. Produção do ferro e ferro gusa e fabricação do aço.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Inglês Instrumental 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão Textual. 2. Conectores Lógicos. 3. Emprego das estratégias de leitura (predição), skimming, skimming; 4. Estrutura gramatical na língua inglesa. 5. Informação não verbais, palavra-chave, formação de palavras, conectivos. 6. Expressões e convenções linguísticas. 7. Campos semânticos. 8. Formas verbais. 9. Pronomes relativos. 10. Estratégias de Leitura.
<ol style="list-style-type: none"> 1. Libras 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Surdez cultura e identidade. 2. Libras: língua natural dos surdos. 3. Bilinguismo na educação de surdos. 4. Ações facilitadora da inclusão. 5. Característica do Português como segunda língua. 6. Critérios diferentes na avaliação da escrita do surdo. 7. Leitura e produção de textos na perspectiva do português como segunda língua. 8. Iniciação das LIBRAS: alfabeto e numerais. 9. Parâmetros principais da LIBRAS. 10. Sinais da LIBRAS.

ANEXO V - TEMAS DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA LABORATORISTAS/TÉCNICOS

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
Laboratório Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletricidade Básica: Conceitos Básicos Sobre Eletricidade; Unidades de Medidas; Sistema Internacional de Unidades; Lei de Ohm, Leis de Kirchhoff; Associação de Resistores, Indutores e Capacitores; Potência Elétrica; Análise de Circuitos Monofásicos e Trifásicos. 2. Equipamentos Elétricos: Disjuntores (Princípio de Funcionamento, Tipos); Baterias (Princípio de Funcionamento, Tensão Estabilizada, Flutuação). 3. Transformadores: Transformadores de Potência (Princípio de Funcionamento e Ensaios); Transformadores de Corrente – TC; Transformadores de Potencial – TP. 4. Motores CC: princípio de Funcionamento; Tipos de Ligação; Aplicabilidade. 5. Motores CA: princípio de Funcionamento; Tipos de Ligação, Proteção; Medição da Resistência de Isolamento dos Equipamentos; Correção de Fator de Potência; Simbologia. 6. Gerador CC: partes Constituintes; Princípio de Funcionamento; Aplicabilidade. 7. Gerador CA: princípio de Funcionamento; Partes Constituintes; Aplicabilidade. 8. Comandos Elétricos: Interpretação de Esquemas Para Comando e Controle Funcionais; Esquemas Funcionais Básicos e Função de Componentes; Interruptores, Chaves de Comutação, Contatores, Relés, Fusíveis; Comandos de Motores. 9. Segurança: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: Norma Regulamentadora NR10; Aterramento; Disjuntores Diferenciais Residuais (DR). 10. Controladores Lógicos Programáveis: Linguagens de Programação (Ladder - Outros); Sistema Supervisório; Aplicabilidade.
Laboratório Mecânica geral	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema Internacional de Unidades, Metrologia Aplicada e Instrumentos de Medição Mecânico. 2. Elementos de Máquinas e Motores de Combustão Interna. 3. Desenho Técnico Mecânico e Desenho Assistido Por Computador. 4. Lubrificação. 5. Resistência dos Materiais. 6. Tipos de Manutenção e Gestão da Manutenção. 7. Processos de Fabricação Mecânica. 8. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 9. Ajustagem, Usinagem e Soldagem. 10. Programação e Operação de CNC.
Laboratório Microbiologia, análise de Leite	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções básicas de microbiologia: (bactérias, bolores e leveduras). 2. Técnicas básicas de higienização e esterilização de vidrarias. 3. Meio de cultura: (função e preparo). 4. Análises físico químicas de alimentos: (pH, umidade, acidez, brix, lipídios, proteínas e cinzas). 5. Análise microbiológica do alimentos 6. Segurança em laboratórios.



Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	<ol style="list-style-type: none"> 7. Análises físico químicas e microbiológicas de leite cru, pasteurizado e água. 8. Análises físico químicas e microbiológicas de água: (irrigação, consumo humano, animal e fontes alternativas). 9. Análises químicas e física de solo. 10. Análise bromatológica
Laboratório Produção animal e vegetal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avicultura 2. Suinocultura. 3. Bovinocultura de leite. 4. Ovinocaprinocultura. 5. Psicicultura. 6. Horticultura. 7. Fruticultura. 8. Trator agrícola. 9. Princípios básicos de irrigação. 10. Sistema de integração lavoura, pecuária, floresta, ILPF.
Psicopedagogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo. embasamento teórico; campo de atuação. 2. Psicopedagogia Institucional e preventiva. 3. Processo educacional e a Educação Inclusiva – Relações Interpessoais, legislação. 4. Distúrbios de aprendizagem: Dislexia, discalculia, TDAH, disortografia. 5. Código de Ética. 6. Orientação, educação e Intervenção psicopedagógica. 7. Desenvolvimento cognitivo - Piaget e Vygotsky. 8. Intervenções Psicopedagógicas – transtorno do assédio moral – Bulling. 9. Inserção das ações psicopedagógicas no Projeto Pedagógico. 10. Lei Federal no 9394/96 - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Pedagogo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano nacional de Educação (proposto para o decênio 2011 2020); Fundamentos da Educação e Trabalho. 2. Organização do Sistema Educacional no Brasil. Legislação da Educação Profissional. 3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio; 4. Didática e currículo: planejamento participativo, planejamento da escola ou projeto político pedagógico, projeto de curso, planejamento de ensino ou disciplina, plano de aula, componentes de um plano, sequência didática e sequência de conteúdo, organização de conteúdos, teorias e práticas curriculares, currículo integrado, interdisciplinaridade. Avaliação da aprendizagem escolar. 5. Teorias da aprendizagem. 6. Tendências pedagógicas. 7. Gestão escolar democrática e participativa. 8. Educação inclusiva e Trabalho e educação. 9. Função social da escola.

Área de conhecimento/ Atuação	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
	10.Avaliação institucional.

**ANEXO VI - TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E DIDÁTICA
PARA PROFESSORES**

Disciplina	Temas de estudo
Língua Portuguesa	Partes componentes do texto; Informações textuais e informações extratextuais; Relações de coesão e de coerência. Relações de referência, substituição, elipse, conjunção, repetição, entre outras; Reconhecimento de especificidades, tais como funções, elementos constitutivos e organização do texto; Tipos e gêneros textuais. Tipos (sequências discursivas): narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo, preditivo, dialogal; Gêneros: anúncio, artigo, bilhete, carta, crônica, conto, diário, editorial, instrução, notícia, propaganda, reportagem, resumo, resenha, entre outros; Significação e relações de palavras e expressões em textos. Denotação / conotação; Identificação das relações de sentido: sinonímia/ antonímia/ polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. Fonologia e Morfossintaxe, em função da construção textual. Fonemas vocálicos e consonantais Coordenação e subordinação entre os termos da oração e entre orações no período; Paralelismo sintático; Colocação pronominal; Determinantes do nome e do verbo no texto; Regência e concordância na oração e no período; Estrutura, formação e classificação das palavras. Registros da norma; uso adequado de: Paragrafação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Uso de sinais gráficos.
Didática	Organização do processo didático: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação; A sala de aula como espaço de aprendizagem e intervenção; Tendências Pedagógicas; Aprendizagem significativa; Função do professor; Processo ensino-aprendizagem.

**ANEXO VI - TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E
ATUALIDADES PARA LABORATORISTAS/TÉCNICOS**

Disciplina	Temas de estudo
Língua Portuguesa	Partes componentes do texto; Informações textuais e informações extratextuais; Relações de coesão e de coerência. Relações de referência, substituição, elipse, conjunção, repetição, entre outras; Reconhecimento de especificidades, tais como funções, elementos constitutivos e organização do texto; Tipos e gêneros textuais. Tipos (sequências discursivas): narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo, preditivo, dialogal; Gêneros: anúncio, artigo, bilhete, carta, crônica, conto, diário, editorial, instrução, notícia, propaganda, reportagem, resumo, resenha, entre outros; Significação e relações de palavras e expressões em textos. Denotação / conotação; Identificação das relações de sentido: sinonímia/ antonímia/ polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. Fonologia e Morfossintaxe, em função da construção textual. Fonemas vocálicos e consonantais Coordenação e subordinação entre os termos da oração e entre orações no período; Paralelismo sintático; Colocação pronominal; Determinantes do nome e do verbo no texto; Regência e concordância na oração e no período; Estrutura, formação e classificação das palavras. Registros da norma; uso adequado de: Paragrafação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Uso de sinais gráficos.



Disciplina	Temas de estudo
Atualidades	O cotidiano atual brasileiro: situações éticas, sociais e ambientais. O ambiente e as políticas ambientais na atualidade. A questão social da violência. Arte e cultura na atual sociedade brasileira. Ciência e tecnologia no Brasil e no mundo atual. Conflitos, a política, a economia e a cultura no ambiente internacional. Atualidade política brasileira. Sociedade cearense - cultura, história e constituição. Aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos da sociedade cearense atual.

ANEXO VII - QUADRO DE PROVÁVEIS VAGAS POR UNIDADE DE LOTAÇÃO

Municípios	Área de conhecimento
Fatec Cariri Juazeiro do Norte	Hidráulica e Hidrotécnica; Bombas Máquinas e Equipamentos; Topografia, Cartografia e GPS; Hidrogeologia.
	Resíduos Sólidos; Noções de Legislação Ambiental; Biologia.
	Inglês Instrumental
	Ajustagem; Usinagem dos Materiais; Comandos Numéricos Computacional – CNC; Mecânica Geral.
	Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais; Eletrotécnica; Distribuição de Energia Elétrica.
	Psicopedagogo
	Laboratorista: Eletrotécnica e Máquinas Elétricas
Laboratorista: Mecânica Geral	
Fatec Sertão Central Quixeramobim	Introdução a Nutrição; Nutrição e Dietética; Bioquímica Geral; Bioquímica dos Alimentos.
	Tecnologia de Carnes; Tecnologia de Cereais/Panificação; Tecnologia de Açucarados; Tecnologia em pós Colheita.
	Tecnologia da Produção animal I, II e III; Apicultura.
	Tecnologia da Produção Vegetal I, II e III; Adubação e Fertilidade do Solo.
	Cadeias produtivas agrícolas; Administração rural; Introdução ao agronegócio.
	Libras
	Inglês Instrumental
	Psicopedagogo
	Pedagogo
	Laboratorista: Microbiologia, análise de Leite
Laboratorista: Produção animal e vegetal	
CVTEC - Barbalha	Fenômenos Ecológicos, Cadeias Trópicas e Fluxos Energéticos; Características Botânicas, Processos Fisiológicos e crescimento e desenvolvimento das espécies vegetais; Planejamento e monitoramento de propagação de plantas frutíferas, beneficiamento e armazenamento de frutos; Culturas do semiárido nordestino, calendário de plantio e custos de rentabilidades das culturas.
	Segurança no Trabalho, Legislação Ambiental e Primeiros Socorros; Certificação Ambiental, Organização Empresarial; Política Nacional de Meio ambiente, Código Florestal e Crimes Ambientais; Utilização e Manutenção de Máquinas, Implementos e Ferramentas Agrícolas.
	Planejamento Territorial, Processo Diagnóstico Ação, Implementação e Avaliação; Gráficos, Perfis Topográficos e Mapeamento; Técnicas de Cartografia Ambiental; Normas Técnicas de Desenho, Equipamentos e Cadernetas Topográficas, Levantamentos Topográficos, Utilização de GPS.
CVTEC - Crato	Segurança Alimentar; Nutrição; Habilidades Básicas I e II; Culinária Nacional e Internacional; Cozinha Fria e de Criação; Planejamento de Cardápio e Gestão de Negócios.
CVTEC - São Gonçalo	Processos de Fabricação; Usinagem; Soldagem e Processos Metalúrgicos.
	Elétrica e Eletrônica

ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.	
NOME:	CPF:
CID: Origem da deficiência: <input type="checkbox"/> Congênita E Acid./Doença do. trabalho <input type="checkbox"/> Acid. comum <input type="checkbox"/> Doença comum <input type="checkbox"/> Adquirida pós operatório	
Descrição <u>detalhada</u> dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.	
Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios — órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.	
<input type="checkbox"/> I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de: <input type="checkbox"/> paraplegia <input type="checkbox"/> paraparesia <input type="checkbox"/> monoplegia <input type="checkbox"/> monoparesia <input type="checkbox"/> tetraplegia <input type="checkbox"/> tetraparesia <input type="checkbox"/> triplegia <input type="checkbox"/> triparesia <input type="checkbox"/> hemiplegia <input type="checkbox"/> hemiparesia <input type="checkbox"/> ostomia <input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> paralisia cerebral <input type="checkbox"/> membros com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> nanismo (altura: _____) <input type="checkbox"/> outras - especificar:	<input type="checkbox"/> III a- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista). Obs: Anexar laudo oftalmológico
<input type="checkbox"/> II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ Obs: Anexar audiograma	<input type="checkbox"/> IV- Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> a) - Comunicação; <input type="checkbox"/> b) - Cuidado pessoal; <input type="checkbox"/> c) - Habilidades sociais; <input type="checkbox"/> d) - Utilização de recursos da comunidade; <input type="checkbox"/> e) - Saúde e segurança; <input type="checkbox"/> f) - Habilidades acadêmicas; <input type="checkbox"/> g) - Lazer; <input type="checkbox"/> h) - Trabalho. Obs: Anexar laudo do especialista.
<input type="checkbox"/> III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual 5 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60° Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.	<input type="checkbox"/> IV a- Deficiência Mental — Psicossocial — conforme Convenção ONU — Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas). Obs: Anexar laudo do especialista.
	<input type="checkbox"/> IV b- Deficiência Mental — Lei 12764/2012 — Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista.
	<input type="checkbox"/> V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)
Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 22, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 32 e 42 do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 12, §22, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009.	
Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade	DATA:
Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência/reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho.	Assinatura do empregado

